



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/109/2016

Altera a representação constante no artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/091/2016, de 28 de março de 2016 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho juntado ao administrativo (PA) nº 0559/2015;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a representação constante no artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/091/2016, para o Conselheiro Marcel Willan Lobato, Coordenador do Projeto Conselheiro Ouvidor da autarquia.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 04 de abril de 2016.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
COREN-SP 5.866
Presidente em Exercício

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário